

sendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

000301

f

RECIFE, 05 de Março de 2014.

Luau Munhoz

ZETRA SOFT LTDA
EMPREGADORA

João Victor Matos de Moura

JOAO VICTOR MATOS DE MOURA

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 18/04/2014, fica prorrogado até 02/06/2014.

..... de de

JOAO VICTOR MATOS DE MOURA

EMPREGADORA

Responsável Legal (quando menor)

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

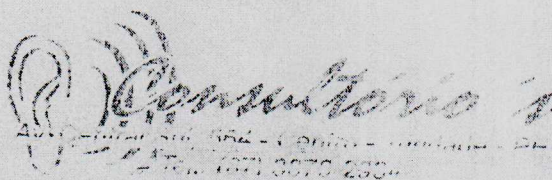


+

AVALIAÇÃO MÉDICA		
Empregado: <u>Gras Vitor Maly de Moraes</u>		
Admissão:	Cargo: <u>Auxiliar</u>	C.T.P.S. Nº - série
Origem da deficiência:		
<input type="checkbox"/> Acidente de trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Congênita <input type="checkbox"/> Adquirida em pós operatório <input type="checkbox"/> Acidente comum <input type="checkbox"/> Doença		
Descrição da deficiência com código da CID <u>H.903</u>		
<u>Aposenta perda auditiva bilateral congênita.</u>		
<u>for uso de prótese.</u>		
Limitações funcionais corporais:		
<u>Comunicação interpessoal.</u>		
Conclusão		
O empregado foi enquadrado como portador da deficiência, nos termos do Decreto 3298 - 20/12/99 em seu Art. 4º, com as alterações determinadas pelo art. 70 do Decreto 5296/04, no inciso abaixo:		
I- Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplogia, triparresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções	IV- Deficiência Intelectual- funcionamento intelectual significativamente inferior a média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como: a) - Comunicação; b) - Cuidado pessoal; c) - Habilidades sociais; d) - Utilização de recursos da comunidade; e) - Saúde e segurança; f) - Habilidades acadêmicas; g) - Lazer; h) - Trabalho.	
II- Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ Obs: Anexar audiograma	Idade de Início: <u>Quilenta</u> Obs: Anexar laudo do especialista	
III- Deficiência Visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores	IV a- Deficiência Mental - conforme Convenção ONU - Psicossociais - Esquizofrenia, outros transtornos psicóticos, outras limitações psicossociais (assinalar também as limitações para habilidades adaptativas no quadro acima.) IV b- Deficiência Mental - conforme Lei 12764/12 - Espectro Autista	
III a- Visão Monocular- conforme parecer CONJUR 444/11: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 em um olho (ou cegueira legal declarada).	V- Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências.	
estando apto para exercer as funções de:		
Médico Examinador:	Carimbo e assinatura	
<u>JOAQUIM MOREIRA NETO</u>	<u>Dr. Joaquim Moreira Neto</u> Médico do Trabalho CRM 8875/PE - 6543/BA - MTE 15.388 CPF 053.835.024-20 Telefone 87-3862-1980	
Estou ciente de que estou sendo enquadrado na cota de pessoas com deficiência/reabilitados da empresa. Autorizo a divulgação deste Laudo para a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego-MG		
Data:	Assinatura do empregado:	
<u>Ouricuri PE, 14/8/15</u>	<u>Gras Vitor Maly de Moraes</u>	



7



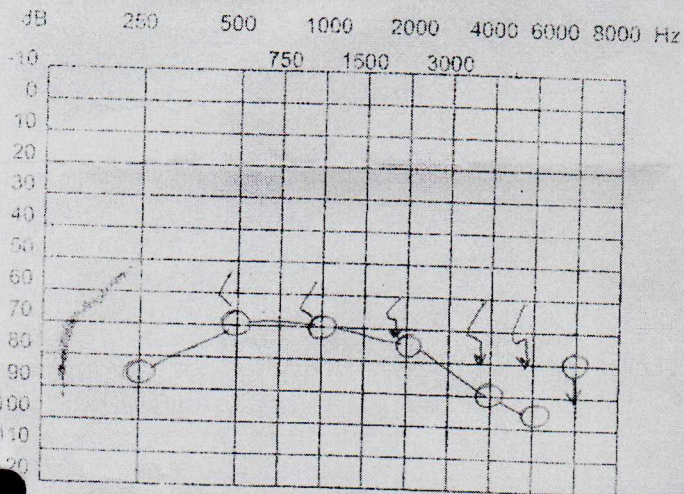
EXAME AUDIOMÉTRICO

NOME: João Victor M. de Moura SEXO: M. X. F.
 IDADE: 22 anos PROFISSÃO: _____
 EMPRESA: _____
 SETOR: _____ FUNÇÃO: _____
 TIPO DE EXAME: OCUPACIONAL _____ PARTICULAR: _____
 PERÍODO: _____ ADMISSIONAL _____ DEMISSIONAL _____ RET. AO TRABALHO _____

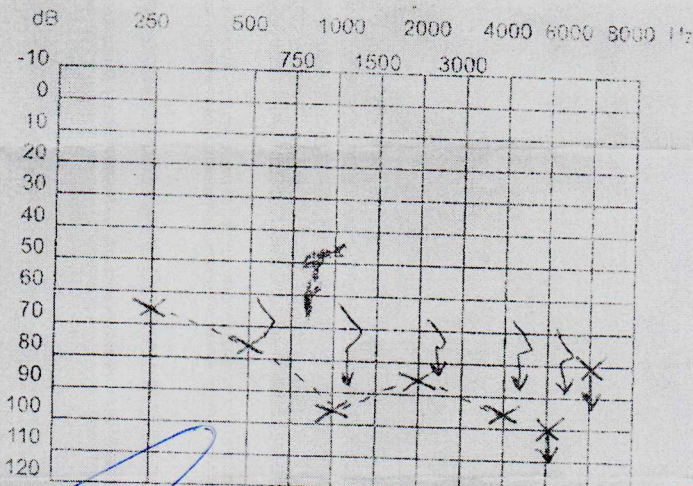
MEATOSCOPIA:
 OUVIDO DIREITO: desolatoriedade
 OUVIDO ESQUERDO: " "
 QUEIXAS: hipoacusia

AUDIÔMETRO: AD-28 ÚLTIMA CALIBRAÇÃO: 10/2015
 AUDIOGRAMAS

OUVIDO DIREITO



OUVIDO ESQUERDO



Frequência em Hertz (ciclos por segundos)

MÉDIA DO OUVIDO DIREITO

VIA AÉREA: 75 dB

VIA ÓSSEA: - dB

LOGOaudiometria:

STR: O.D. 75 dB 80 dB

DISC: O.D. - % à - dB

MASCAPAMENTO: _____

ENCAMINHAMENTO: _____

Frequência em Hertz (ciclos por segundos)

MÉDIA DO OUVIDO ESQUERDO

VIA AÉREA: 90 dB

VIA ÓSSEA: - dB

LOGOaudiometria:

STR: O.D. 90 dB

DISC: O.D. - % à - dB

MASCAPAMENTO: _____

70 CARTÓRIO DO SETOR DE OFÍCIO DE NOTAS
 TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS
 RUA DO COMÉRCIO, 56 - TEL: (31) 3228-9488
 20 MAR 2018
 SERVIÇO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS QUE PODE APRESENTAR
 TOTAL: R\$ 6,29

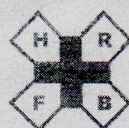


DIAGNÓSTICO: Perda auditiva de grau leve a
pequeno bilateral

Teiúdade, 05/06/15
 LOCAL DATA

Renata Maria da Silva
 FONOAUDIOLOGA
 Fonoaudióloga
 CRF nº 79149-PE

+



SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA
OURICURI - PERNAMBUCO

RECEITUÁRIO

Nome: Edson Vitor M. de MOURAS Registro: _____
Clínica: (87) 9637-8088 Enfermaria: _____

(87) 3874-1539

PACIENTE APRESENTA PÉRDAS URINÁRIAS
EM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA PROBABILMENTE
DEVIDO A INCONTINÊNCIA DE URINA
AUSITIVA (P&P)

CID - H40.3

Data: 25/04/15

Dr. Alexandre Campos
Otorrinolaringologista
CRM/PE 13715

Médico - CRM



000305

f

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquiada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corromam para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

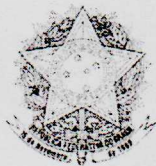
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Parta a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTINUAÇÃO

Número 84892 Série 00077-SP



[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

70 CARTÓRIO DO SETIMO OFÍCIO DE NOTAS
 TADEU FERNANDES PINTO CORREA
 RUA DO S. FRANCISCO, 41 - CEP: (11) 3226-0468
 B. HTE.
 28 MAR 2018
 CONFERIDA E VALIDADA EM 09/03/2018
 2017 - FISCALIZAÇÃO - ENCL. DS 4.030 - H.F. DS 1.743 - H.F. DS 1.743 - H.F. DS 1.743



Procuradoria do Estado de Minas Gerais
 Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
 CUQ 62205

000306

4

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Rogério Soares Sakato*
 Loc. Nasc. *Riolândia* Est. *SP* Data *06/09/1970*
 Filiação *Augusto Sakato*
Manuelina Soares Sakato
 Doc. nº *RG-19.967.054*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em..... Doc. Ident nº.....
 Exp. em..... Estado.....
 Obs.....
 Data Emissão *29.03.1994* DRT.....



Germani
 GIOCO DA ARMANI
 Assinatura do Funcionario Administrativo
 Matr. 0258087

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....

9

70 CARTÓRIO DO SETIMO OFICIO DE NOTAS
 MARIO PINHO CORDELA
 TABELA FERNANDA PINHO CORDELA
 RUA DOS ANTONIQUILAS, 111, CEP: 255-3400
 D. HTE.
 20 MAR 2018



Pedro Botelho
 do Estado de Minas Gerais
 Corregedor Geral de Distrito
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
 CUQ 62204

4

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Empregador:
 ZETRASOFT LTDA
 CNPJ: 03.881.239/0001-06
 Endereço: PERNAMBUCO Nº.: 1077
 Bairro: FUNCIONARIOS
 Município: BELO HORIZONTE UF: MG
 Esp. Estabelecimento:
 Consultoria em tecnologia da informação
 Cargo: ESPECIALISTA ADMINISTR. FINANC
 CBO: 252105

Data de Admissão: 17/04/2017
 Registro nº.: 225 Folha/Livro nº.:
 Remuneração Especificada:
 R\$ 4.999,08 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos) por Mês.
Suani Mendes
 ZETRASOFT LTDA
 1ª 2ª

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test. 1ª 2ª

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test. 1ª 2ª

.....

Data saída de de 19

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test. 1ª 2ª

.....

Com. Dispensa CD Nº

70 CARTORIO DO SETIMO OFICIO DE NOTAS
 MARIO DIAS DE OLIVEIRA
 TABELA DE TAXAS
 RUA DOS ... (01) 2228-5483
 B. NTE.
 20 MAR 2018
 CONFERIR E ACHADA CONFORME O ORIGINAL QUE FOI APRESENTADO
 DUPLA
 207 TAXAS: EMOL: R\$ 4,00 TEL: R\$ 1,49 TOTAL: R\$ 6,25

70 OFICIO DE NOTAS
 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CUQ 62206

zetra[®]**ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL****ZETRASOFT LTDA****17/04/2017****Empresa**

Razão Social:	ZETRASOFT LTDA	Bairro:	Funcionários
CNPJ:	03.881.239/0001-06	CEP:	30130-151
Endereço:	Rua Pernambuco 1077, 7 ANDAR		
Cidade/UF:	Belo Horizonte/MG		

Funcionário

Nome:	ROGERIO SOARES TAKATO		
Código :	177	Orgão Emissor:	SSP
RG / CPF :	19294401 / 070.656.158-98	Sexo:	Masculino
Nascimento/Idade:	06/09/1970 - 46		
Cargo:	ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
Setor:	RECURSOS HUMANOS E TREINAMENTO		

Médico Coordenador do PCMSO**Riscos**

Nenhum Risco específico

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

17/04/2017 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Recebi a 2ª via deste atestado em:

17.04.2017

17.04.2017

Cecília Carneiro e Silva
CRM: 71042 / MG

Rogério Soares Takato
ROGERIO SOARES TAKATO

Cecília Carneiro e Silva
Dra. Cecília Carneiro e Silva
MÉDICA
CRM 71042
CONTROLE 6869556





LAUDO PARA CARACTERIZAÇÃO DE PCD
ZETRASOFT LTDA

+

O(a) Sr.(a) **ROGERIO SOARES TAKATO**, portador(a) da CTPS nº **84892**, R.G. **19294401** / C.P.F. nº **070.656.158-98**, nascido em **06/09/1970**, com admissão em **17/04/2017**, que ocupa a função de **ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, no setor de **RECURSOS HUMANOS E TREINAMENTO** é pessoa com deficiência permanente, segundo conceito e critérios expressos no Decreto 3.298 de 20/12/1999, sendo sua(s) deficiência(s): **Auditiva**.

Descrição Deficiência: **Perda auditiva neurosensorial severa à direita e moderada à esquerda.**

Observação:

Origem Deficiência: **Congênita**

Classificação da Deficiência

Deficiência Auditiva:

Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000Hz. Obs: Anexar audiograma

Conclusão do Laudo:

Apto para função

Declaro ter recebido a cópia deste documento.

Autorizo a declaração do CID (Código Internacional de Doença) correspondente à deficiência que gerou este atestado, e a divulgação deste Laudo à Delegacia Regional do Trabalho. Estou ciente de que serei enquadrado na cota de deficientes da empresa **ZETRASOFT LTDA**

Local e Data: 17/04/2017

[Handwritten signature]
Dra. Cecília Carneiro e Silva
MÉDICA
CRM nº 71042
CONTROLE 6869556

Cecília Carneiro e Silva
CRM: **71042**
Especialidade:

[Handwritten signature]
ROGERIO SOARES TAKATO

Endereço para contato: , - - -

70 CARTÓRIO DO SETIMO OFICIO DE NOTAS
FERNANDA PINTO CORRÊA
RUA DAS LICITACOES, 43 - TEL: (31) 3226 0409
20 MAR 2018
CONFERIR E AUTENTICAR O ORIGINAL QUE FOR APRESENTADO

OFICIO DE NOTAS
Selô de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUQ 62208

Relatório

O Sr. ROGERIO JOMES TAKATO R6 19967 054
SSP - SP CPF 070 656 158 98
ADVOGADO AUTÔNOMO

PORTADOR DE

HIPACUSIA NEUROSENSORIAL DE GRAU MODERADO A

GRAU BILATERAL

	500 Hz	1000 Hz	2000 Hz	3000 Hz	4000 Hz
OUVIDO DIREITO	30	55	60	70	70
OUVIDO ESQUERDO	25	40	60	70	60

PERDA MÉDIA

OD: 57dB

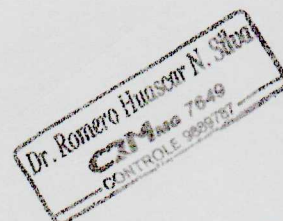
OE: 51dB

CID: H90.6

CAUSAS PRODANERS:

CONGÊNITA FAMILIAR E/OU
ADQUIRIDA NA INFÂNCIA

PROTEIZADO A DIREITA E MAL A ESQUERDA POR
ALERGIA AO MATERIAL DA PRÓTESE



DATE 28062016



Clínica Crâniofacial

Otorrinolaringologia - Cirurgia Crâniomaxilofacial - Fonoaudiologia

000311

+

Nome: Rogério Soares Takato, 45anos

RG 19967054SSP/SP CPF: 070656158-98

RELATÓRIO DE EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO:

Paciente supra com história de deficiência auditiva com repercussão sócio - escolar desde infância, causa desconhecida, percebida pelos pais desde os 2 anos de idade, evoluindo com atraso no desenvolvimento da fala e dificuldade de compreensão das palavras, sendo tomadas medidas na sala de aula como sentar próximo a professora, tendo boa alfabetização. Foi protetizado com AASI (aparelho de amplificação sonora individual) desde adolescência, aos 17 anos. Evoluindo com perda auditiva estável, lentamente progressiva, mais notada na orelha direita. Para desenvolver suas atividades profissionais necessita do uso constante de AASI. Encontra-se atualmente com exame audiométricos em 23/03/2016 com Perda auditiva neurosensorial moderadamente severo à direita e Perda auditiva neurosensorial moderada à esquerda (Classificação de Lloyd e Kaplan 1978)

Ao Exame Otorrinolaringológico:

Otosopia: Direita: Conduto auditivo e membrana timpânica Normal. Esquerda: Conduto auditivo e membrana timpânica Normal;

Rinoscopia Anterior: desvio de septo nasal sem repercussão funcional. Cornetos nasais eutróficos. Ausência de neoformações ou secreções;

Rinoscopia posterior: Ausência de neoformação em rinofaringe e coanas e parte posterior da fossa nasal.

Oroscofia: Ausência de neoformações em lábio, assoalho de boca, língua, e parede posterior da faringe. Arcadas dentárias em bom estado de conservação. Palato normal

Laringoscopia Indireta: Base de Língua, Valéculas, Seios Piriformes e Epiglote normais. Pregas vocais móveis e simétricas. Ausência de neoformações.

Audiometria Tonal e Vocal (23/03/2016):

Orelha direita: Perda auditiva neurosensorial Moderadamente Severa, sendo de 40dB/ 500Hz; 65dB/1000Hz; 75dB/2000Hz. Limiar de reconhecimento de fala(SRT) em 65dB. Discriminação vocal de 88% a 100dB. Impedanciometria: Curva tipo A com ausências dos reflexos ipsi-lateral em 500,1000,2000 e 4000Hz.

Orelha Esquerda: Perda auditiva neurosensorial Moderada, sendo de 30dB/500Hz; 45dB/1000Hz; 65dB/2000Hz. Limiar de reconhecimento de fala (SRT) em 50dB. Discriminação vocal de 85% a 92dB. Impedanciometria: Curva tipo A com ausências dos reflexos ipsi-lateral em 500,1000,2000 e 4000Hz.

Belo Horizonte, 23/03/2016



006.11.25803-0
ESP: 17
N.º 11/2016
N.º 11/2016
M.ª N.ª DOMINGUES JUNIOR

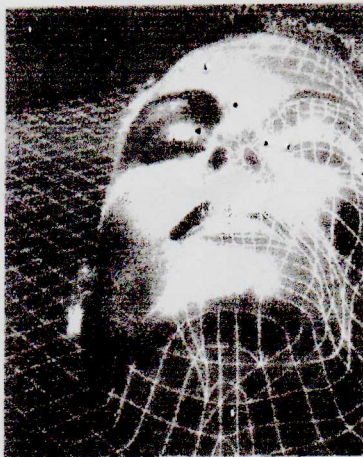
000312

Clínica Crâniofacial

Av. do Contorno, 4747 - Sl. 808 - Lifecenter - São

Tei. (31) 3261-3397 - Belo Horizonte - MG

www.clinicacraniocfacial.com.br



Paciente: ROGÉRIO SOARES TAKALO

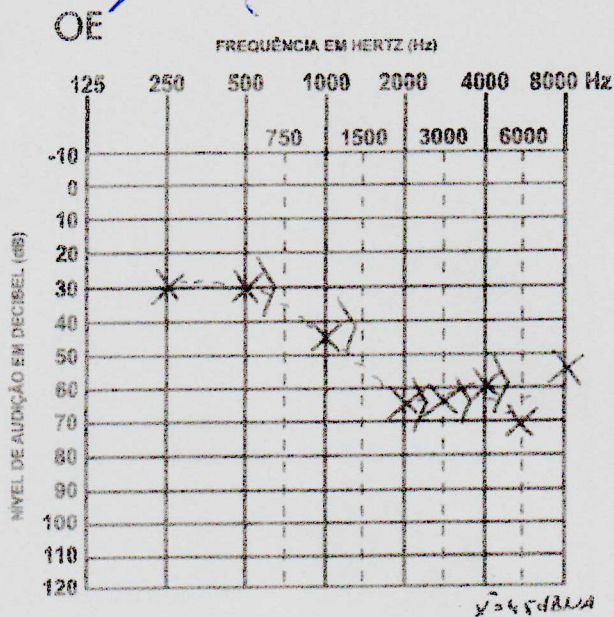
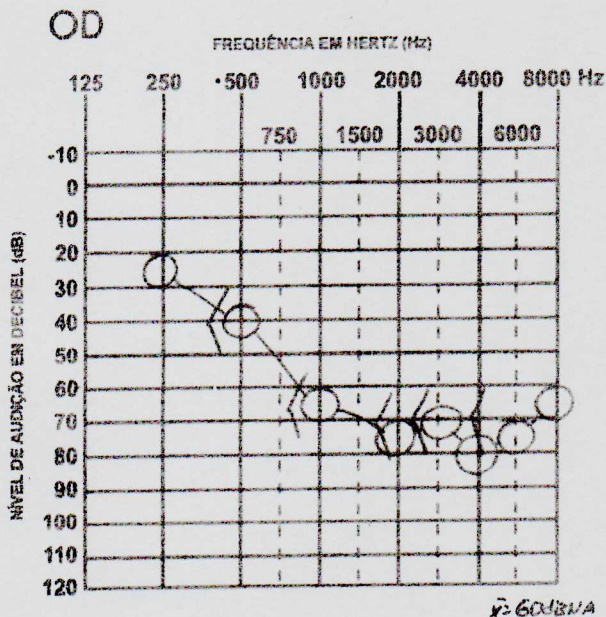
Idade: 45 Data: 23/03/16

Médico solicitante: DR. DYREU DOMINGOS JUNIOR

Inspeção do MAE: JEN ALTERNOS



Audiometria Tonal



Mascaramento (via aérea) _____

Mascaramento (via óssea) 70 A 100 dBNA (N)

Audiometria Vocal

Simbologia

	OD	OE
Via aérea	O	X
Via óssea	<	>
Audiência do Resposta	Y	Z

Ouvido Direito			
Discrim. IRE	dBNA	%	Masc. OE
Monoss.	100	88	
Dias			

Ouvido Esquerdo			
Discrim. IRE	dBNA	%	Masc. OD
Monoss.	85	92	
Dias			

Weber			
500Hz	1000Hz	2000Hz	4000Hz
E	E	E	E

SRT (LRF)	65	dBNA
SDT (LDF)		dBNA

SRT (LRF)	50	dBNA
SDT (LDF)		dBNA

Observação: PERDA AUDITIVA NEUROSENSORIAL DE GLAU MORELARO À CAVENHA E MORENAMENTE SEVERO A DIREITA, SEGUNDO LLOYD E KATZ (1978). AUDIO VOCAL COMPARVEL COM AUDIO TONAL.

Audiômetro: AD229e

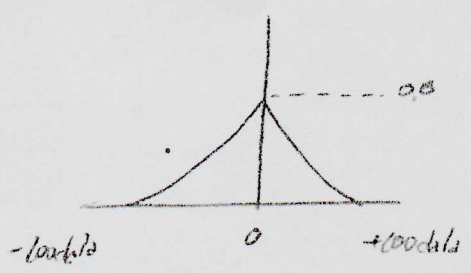
Eliana Santos Miranda
FONOAUDILOGA - CRF 2776 MG
ESPECIALISTA EM AURDIOLOGIA E
MESTRE EM OTONEUROLOGIA UNIFESP

Data da Calibração: 09/01/16

+

JM-TANCOMETRIA

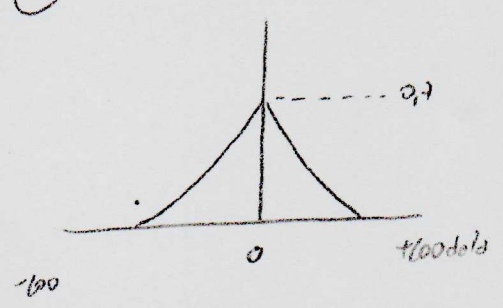
(OE)



reflexo JRSI -

- 500 Hz - ↓ (100dBHL)
- 1000 Hz - ↓ "
- 2000 Hz - ↓ "
- 4000 Hz - ↓ "

(OP)



reflexo JRSI -

- 500 Hz - ↓ (100dBHL)
- 1000 Hz - ↓ "
- 2000 Hz - ↓ "
- 4000 Hz - ↓ "

[Handwritten Signature]
 Dra. Sábula Miranda
 INVALIDADA - CRP 2776 MG
 ESPECIALISTA EM AUDIOLOGIA E
 OTO-NEUROLOGIA UNIFESP

70 CARTÃO DO 70º OFÍCIO DE NOTAS
 MARIA PINTO CORREIA
 MARIA PINTO CORREIA
 RUA ... 43 - TEL. (31) 8828-0400
 B. HTE.
 20 MAR 2018
 CONFERIDA E ACHADA CONFORME O ORIGINAL QUE FOI APRESENTADO
 2017 TAXAS: EMOLP R\$ 4,00

70 OFÍCIO MARIO PINTO CORREIA
 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
 Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
 CUQ 62212

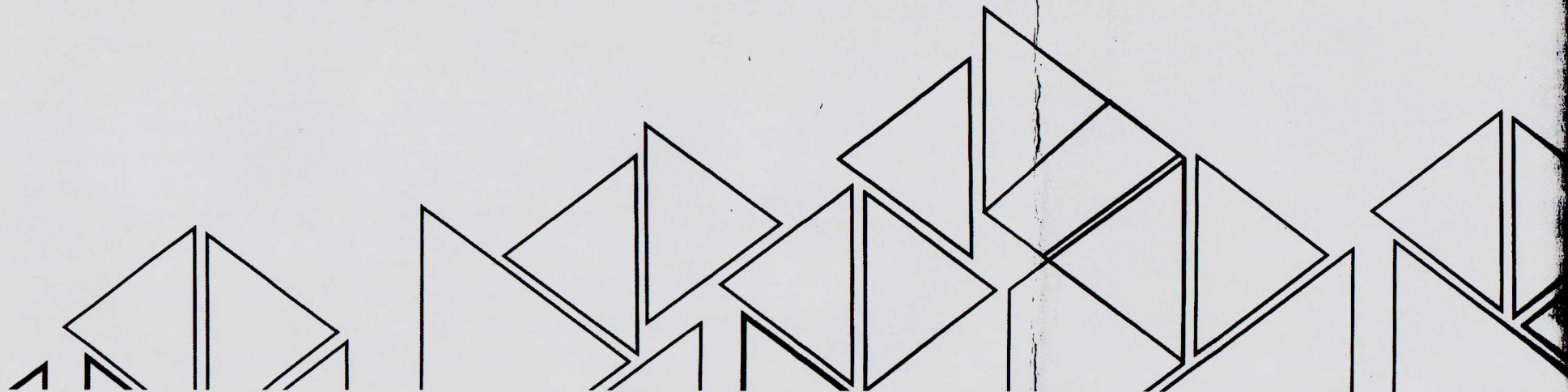


000314

+

Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5410 - Sobre
Novo Centro | Cep: 87020-035 | Maringá-PR
Fone: (44)3033-6300
www.db1.com.br | db1@db1.com.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2018
DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A
CNPJ 04.204.018/0001-66





DB1
global software

consignet

000315

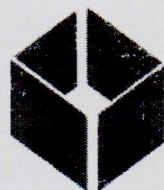
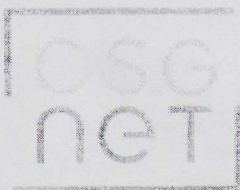
+

HABILITAÇÃO

Chamamento Público nº 020/2018

DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A

CNPJ 04.204.018/0001-66



DB1
global software

(44) 3033-6300 | fone

(44) 3033-6303 | fax

CNPJ: 04.204.018/0001-66 I.E. 90283307-20

Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410

Centro - Maringá - PR

CEP: 87.020-035

www.db1.com.br / licitacao@db1.com.br

Maringá, 23 de março de 2018.

À Prefeitura Municipal de Andirá

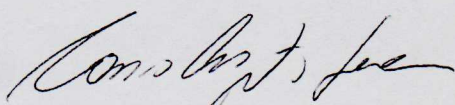
Ref. Chamamento Público nº 020/2018

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Credenciamento para empresa que execute serviços de Gerenciamento de Gestão de Margem Consignável, sem ônus para a Administração, pelo período máximo de 60 (sessenta) meses contados da assinatura do termo de cooperação técnica pertinente, atendendo à Secretaria Municipal de Administração e Funpespa.

A empresa DB1 Global Software S/A, CNPJ/MF nº 04.204.018/0001-66, IE 90760631-73, sediada na Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, Sobreloja, Centro, Maringá/PR, por intermédio do seu diretor administrativo financeiro, o Sr. Cassio Augusto Serea, portador da Carteira de Identidade nº 6.174.571-8 - SSP e do CPF nº 032.385.649-78, DECLARA, sob as penas da Lei, que a cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital do Chamamento Público nº 020/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Andirá/PR:

- a) Inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93 e artigo 10 da Lei Federal nº 9605/98.
- b) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- c) Não se encontra apenada pela Administração Pública com suspensão do direito de licitar e contratar, ou declarada inidônea para licitar ou contratar, nos termos dos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8666/93, ou impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10520/02.
- d) Que não foi considerada INIDÔNEA para participar ou firmar Acordo de Cooperação Técnica com a Administração Pública, inclusive com o Município de Andirá.



DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A
Cassio Augusto Serea
CPF 032.385.649-78/ RG 6.174.571-8 SSP
Diretor Administrativo Financeiro

Maringá, 23 de março de 2018.

À Prefeitura Municipal de Andirá

Ref. Chamamento Público nº 020/2018

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Credenciamento para empresa que execute serviços de Gerenciamento de Gestão de Margem Consignável, sem ônus para a Administração, pelo período máximo de 60 (sessenta) meses contados da assinatura do termo de cooperação técnica pertinente, atendendo à Secretaria Municipal de Administração e Funpespa.

A empresa DB1 Global Software S/A, CNPJ/MF nº 04.204.018/0001-66, IE 90760631-73, sediada na Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, Sobreloja, Centro, Maringá/PR, vem pelo presente relacionar os documentos de habilitação, exigidos por força do disposto no Edital da Prefeitura Municipal de Andirá/PR:

4.1 - a	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
4.2 - a	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
4.2 - b	Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado
4.2 - c	Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais, expedida no local de domicílio ou sede do participante. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado.
4.2 - d	Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)
4.2 - e	Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho
4.2 - f	Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal
4.3 - 1	Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica
4.3 - 2	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes e balanços provisórios.



DB1
global software

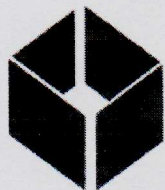
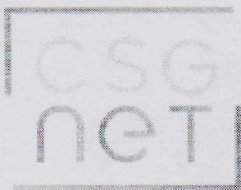
CONSIGNET

000318

f

Item 4.4.1	Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o participante presta, ou prestou, serviços de natureza compatível com o objeto deste certame, devendo constar no atestado o timbre do Órgão ou Empresa que o expediu, ou conter carimbo do CNPJ
---------------	---

DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A
Cassio Augusto Serea
CPF 032.385.649-78/ RG 6.174.571-8 SSP
Diretor Administrativo Financeiro



DB1
global software

(44) 3033-6300 | fone

(44) 3033-6303 | fax

C.N.P.J: 04.204.018/0001-66 | E: 90283307-20

Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410

Centro - Maringá - PR

CEP: 87.020-035

www.db1.com.br / licitacao@db1.com.br



DB1
global software

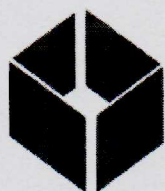
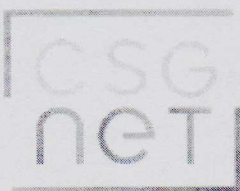
CONSIGNET 000319
✱

REGULARIDADE JURÍDICA

Chamamento Público nº 020/2018

DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A

CNPJ 04.204.018/0001-66



DB1
global software

(44) 3033-6300 | fone

(44) 3033-6303 | fax

CNPJ: 04.204.018/0001-66 | E: 90283307-20

Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410

Centro - Maringá - PR

CEP: 87.020-035

www.db1.com.br / licitacao@db1.com.br


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000320

f

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.204.018/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/2000
NOME EMPRESARIAL DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DB1 INFORMÁTICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 72.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO	NÚMERO 5410	COMPLEMENTO SLJ;	
CEP 87.020-035	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@DB1.COM.BR		TELEFONE (44) 3033-6300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/03/2018** às **10:43:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A.CNPJ/MF.04.204.018/0001-66
MARINGÁ (PR)**ESTATUTO SOCIAL**CAPÍTULO I**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Art. 1º - Por transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada **DB1 GLOBAL SOFTWARE LTDA.**, devidamente inscrita na Junta Comercial do Paraná, em 20 de dezembro de 2000, sob o nº.412.044.734-40, foi constituída uma sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação social de **DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A.** a qual se regerá pelo presente Estatuto, pela lei nº **6.404**, de 15.12.76, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5410, sobreloja, podendo abrir e encerrar filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer localidade do país ou fora dele, onde for de seu interesse, por deliberação e a critério da Diretoria.

Art. 3º - A sociedade tem por objeto social o **DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, CONSULTORIA, TREINAMENTO, PROGRAMAÇÃO, SUPORTE, VENDAS DE SOFTWARE E PRODUTOS DE INFORMÁTICA.**

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de dezembro de 2000.

CAPÍTULO II**CAPITAL E AÇÕES**

Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), representado por 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo, emitir ações preferenciais declarando as vantagens e as preferências atribuídas às mesmas, bem como restrições a que ficarão sujeitas, num montante de até 50% (cinquenta por cento) de todas as ações emitidas.

Art. 6º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

AUTENTICADO NO VERSO

DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A.CNPJ/MF.04.204.018/0001-66
MARINGÁ (PR)

Art. 7º - A sociedade poderá, a qualquer tempo mediante deliberação da Assembleia Geral, promover o aumento do capital social com emissão de novas ações ordinárias ou preferenciais:

§1º- A mora do acionista na realização do capital subscrito, importará na cobrança, pela sociedade, de multa de 1% (um por cento) da prestação vencida por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) da prestação vencida, além de juros de 1% (um por cento) ao mês, de acordo com a legislação em vigor e correção pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo pró-rata, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo.

§2º- A subscrição de novas ações, para aumento de capital, processar-se-á nos termos e condições estipulados pela Assembleia Geral, que também fixará o preço de emissão.

§3º- Os acionistas terão preferência de novas ações, na proporção do número de ações que possuírem na sociedade, pelo prazo de 30 (trinta) dias seguintes a deliberação da Assembleia Geral.

§4º- A não integralização de qualquer parcela, dentro de 30 (trinta) dias além do prazo estabelecido em Assembleia Geral, implicará automaticamente na reversão das ações adquiridas pelo acionista inadimplente, à tesouraria da companhia, e os valores parciais já quitados, serão devolvidos sem juros ou correção monetária.

Art. 8º - A sociedade poderá, mediante deliberação dos diretores, previamente autorizados por acionistas representantes da maioria do capital social, adquirir suas próprias ações para permanência ou cancelamento em tesouraria, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, nos termos da lei.

CAPÍTULO III**ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

Art. 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um **DIRETOR PRESIDENTE**, um **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** e um **DIRETOR DE OPERAÇÕES**.

Art. 10º - Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos diretores regularmente eleitos.

AUTENTICADO NO VERSO

DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A.

CNPJ/MF.04.204.018/0001-66
MARINGÁ (PR)

PARÁGRAFO ÚNICO: A investidura far-se-á por termo no livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Art. 11º - Compete à Diretoria, independentemente da indicação, administrar os negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, com amplos, gerais e ilimitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas em geral e entidades de direito público.

§1º- Competirá ao **DIRETOR PRESIDENTE**, as seguintes funções e responsabilidades:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Companhia;
- b) Apresentar a sociedade em atos solenes, formais e informais, quando a situação não exigir representação jurídica;
- c) Estabelecer diretrizes estratégicas da Companhia;
- d) Superintender todas as atividades da companhia, bem como zelar pelo cumprimento de seus objetivos.
- e) Realizar pagamentos, assinar cheques em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro ou Diretor de Operações;
- f) Assinar contratos de qualquer natureza individualmente, exceto para aval e alienação fiduciária, os quais deverão ser em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro ou Diretor de Operações;
- g) Conduzir relacionamentos com terceiros de interesse da empresa;
- h) Resolver e deliberar sobre casos omissos neste Estatuto Social;

§2º- Competirá ao **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, as seguintes funções e responsabilidades:

- a) Secretariar as reuniões dos sócios;
- b) Realizar pagamentos e assinar cheques em conjunto com o Presidente ou Diretor de Operações;
- c) Assinar balanços e documentos contábeis;
- d) Contratar e demitir colaboradores, bem como assinar carteira de trabalho, contratação de terceiros para prestação de serviços, acordos coletivos e representar a empresa junto a justiça do trabalho, autorizar a indicação de preposto para representar a sociedade junto a justiça do trabalho;
- e) Realizar o planejamento financeiro e orçamentário da companhia;
- f) Estabelecer políticas e gestão de recursos humanos e tecnológicos;
- g) Zelar pela eficiência e eficácia operacional da companhia;

AUTENTICADO NO VERSO

DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A.CNPJ/MF.04.204.018/0001-66
MARINGÁ (PR)

- h) Executar as atividades relacionadas com as funções financeiras (fluxo de caixa, captação e aplicação de recursos, demonstrações financeiras, análises de rentabilidade, de custo, de risco, etc.);
- i) Gerar informação financeira, valores mobiliários e imobiliários, intangíveis e de lucros a distribuir;
- j) Realizar contratos com fornecedores;
- k) Realizar compras de produtos e serviços necessários a operação da companhia;

§3º- Competirá ao **DIRETOR DE OPERAÇÕES**, as seguintes funções e responsabilidades:

- a) Compete estabelecer plano de trabalho para a empresa;
- b) Cumprir com o objeto social da empresa;
- c) Elaborar pareceres para a sociedade, evidenciando novos conceitos ou realafirmando os conceitos existentes na empresa, sobre tecnologia já desenvolvida ou a ser desenvolvida;
- d) Substituir o Presidente na sua ausência.
- e) Assinar contratos e termos de cooperação com clientes.
- f) Realizar pagamentos e assinar cheques com o Diretor Administrativo Financeiro ou Presidente;

§4º- Os cheques emitidos pela companhia, bem como qualquer ordem de pagamento, mesmo que eletrônica, instrumentos de procuração, ou outros documentos e contratos não previstos nas cláusulas de responsabilidade de cada diretor, serão assinados conjuntamente por dois diretores, ressalvada a hipótese de outorga de mandato.

§5º- As vendas ou alienações de bens do ativo permanente, tangível ou intangível, imóveis ou móveis, com valor de custo do ativo acima de 100 (cem) salários mínimos, como também avalizar ou garantir financiamentos fiduciários, deverão contar com a aprovação de 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias.

§6º- A sociedade poderá ser representada, ainda por procuradores, administradores delegados não sócios, agindo sempre em conjunto de dois, sendo obrigatória a assinatura de um dos sócios, de acordo com os poderes e prazos especificados no respectivo mandato, cujo prazo não poderá exceder a doze meses, com exceção do mandato "Adjudicia", a qual terá prazo indeterminado;

§7º- Somente mediante aprovação da Assembleia Geral a companhia, poderá prestar avais, endossos, fianças ou caução.

AUTENTICADO NO VERSO

DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A.CNPJ/MF.04.204.018/0001-66
MARINGÁ (PR)

Art. 12º - Fica expressamente proibido aos diretores aceitarem e avalizarem títulos, prestarem fianças, oferecerem garantias de qualquer espécie, para terceiros, exceção ao § 7º do Art. 11º.

Art. 13º - As deliberações deverão sempre buscar consenso entre os diretores, porém não sendo possível, caberá ao diretor presidente o voto de desempate.

CAPÍTULO IV**ASSEMBLÉIA GERAL**

Art. 14º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para fins previstos em lei e extraordinariamente, em todas as oportunidades em que os interesses da companhia assim o exigirem, guardados os preceitos de direito, nas respectivas convocações, que serão feitas pela diretoria.

§1º - A Assembleia Geral, será instalada e dirigida pela Diretoria ou no impedimento desta, por acionista escolhido pelos demais presentes, que escolherá um secretário.

§2º - O acionista poderá se fazer representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista administrador da companhia ou advogado, desde que esse comprove sua qualidade por meio de mandato com poderes especiais cujo instrumento procuratório ficará arquivado na companhia, sendo exigida a apresentação do respectivo documento de mandato junto a companhia 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral.

§3º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, serão tomadas por acionistas representantes da maioria do capital social votante, não computados os votos em branco.

Art. 15º - O edital de convocação será publicado na sede da companhia, com antecedência mínima de oito dias, para a primeira convocação e de 5 dias para a segunda convocação, e conterà informações precisas sobre o local, a data, o horário de realização da assembleia, bem como enumerará, expressamente, na ordem do dia, as matérias a serem deliberadas.

§1º - O comparecimento da totalidade dos acionistas, dispensa a necessidade da convocação da Assembleia Geral.

AUTENTICADO NO VERSO

DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A.CNPJ/MF.04.204.018/0001-66
MARINGÁ (PR)

§2º - A companhia deverá disponibilizar no máximo até a data da primeira convocação, para todos os acionistas, a pauta da Assembleia Geral e os materiais e documentos necessários para a análise das matérias constantes da ordem do dia.

§3º - Todas as atas de Assembleia, estarão disponíveis aos acionistas na sua sede, na forma da lei e a existência de votos dissidentes deverá constar da ata, quando requerido.

§4º - Deverão ser enviadas aos acionistas em no máximo 15 (quinze) dias, cópias das atas das reuniões da diretoria.

CAPÍTULO V**CONSELHO FISCAL**

Art. 16º - A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, observados os requisitos e impedimentos legais.

§1º - O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido de acionistas, em Assembleia Geral, na forma prevista no § 2º do art. 161 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, quando se procederá à eleição dos seus membros, que exercerão as suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo vir a ser reeleitos, se renovado o pedido de instalação.

§2º - Compete ao Conselho Fiscal, cujas funções são indelegáveis, as atribuições que lhes confere a lei, e os seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os elege, respeitado o limite mínimo previsto no § 3º do art. 162 da Lei nº 6404/76, com alteração da Lei nº 9.457/97.

CAPÍTULO VI**EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS**

Art. 17º - O exercício social coincidirá com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais pertinentes.

§1º - O lucro líquido apurado em cada exercício social, após a compensação de prejuízos de exercícios anteriores (quando houver), terá a seguinte destinação:

AUTENTICADO NO VERSO

DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A.

CNPJ/MF.04.204.018/0001-66
 MARINGÁ (PR)

- a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) de dividendos aos acionistas, na forma da lei;
- c) Importância, quando necessária e devidamente justificada pelos administradores, para a formação de Reservas para Contingências e para formação de Reservas de Lucros a Realizar, na forma da legislação.
- d) Quanto ao saldo que se verificar, depois das deduções acima, e considerada a eventual constituição de reserva (s) permitida(s) por lei e justificada(s) no exercício a que se referir(em), a Assembleia Geral Ordinária, poderá deliberar pela distribuição para os acionistas ou a destinação para constituição de uma reserva para Investimentos e Capital de Giro, que terá por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos ao capital de giro.

§2º - Em face da lei 9.249/95, a Assembleia Geral de acionistas deliberará sobre:

- a) O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio a serem pagos ou creditados aos acionistas em espécie ou "in natura", total ou parcialmente; e
- b) A imputação e dedução, do dividendo obrigatório do valor dos juros pagos ou creditados aos acionistas a título de remuneração do capital próprio.

§3º - O pagamento dos dividendos, deverá ser feito, salvo deliberações em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

CAPÍTULO VII**ACORDO DE ACIONISTAS**

Art. 18º - Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da companhia, serão sempre observados pela companhia, cabendo a respectiva administração abster-se de registrar transferência de ações contrárias às disposições desses acordos, e ao Presidente da Assembleia Geral, abster-se de computar votos lançados em discordância com os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO: As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos, serão oponíveis a terceiro, tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos

AUTENTICADO NO VERSO

DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A.

CNPJ/MF.04.204.018/0001-66
MARINGÁ (PR)

livros de registro da companhia, observado o Artigo 118 da lei 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pela lei 10.303/01.

CAPÍTULO VIII**DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

Art. 19º - A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral, quando for o caso, estabelecer o modo de liquidação e nomeará os liquidantes e o conselho fiscal que deverão funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO IX**DELIBERAÇÕES GERAIS**

Art. 20º - A assembleia Geral poderá a todo tempo, deliberar a transformação do tipo jurídico da companhia, na forma da legislação em vigor.

Art. 21º - Os casos omissos no presente Estatuto Social, serão regidos pelas disposições legais vigentes.

Maringá, 30 de junho de 2015.

Ilson da S. Rezende
ILSON DA SILVA REZENDE

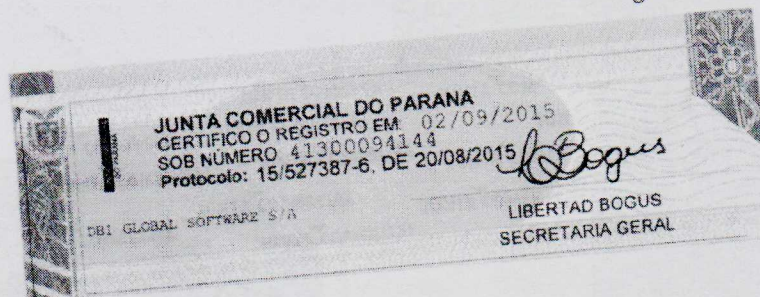
Cassio Augusto Sereia
CASSIO AUGUSTO SEREA

Alexandre de S. Doná
ALEXANDRE DE SOUZA DONÁ

Sebastião de Medeiros
SEBASTIÃO DE MEDEIROS
Advogado - OAB/PR 31.739
Contador - 22471/O-6 PR
CPF 143.933.109-00

ELABORADO POR:

AUTENTICADO NO VERSO



DBI GLOBAL SOFTWARE LTDA.
CNPJ/MF.04.204.018/0001-66 NIRE:41204473440

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
COMERCIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 30 DE
JUNHO DE 2015.**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quinze, as doze horas, em sua sede, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5.410, Sobreloja, Zona 7, CEP. 87020-035, em reunião com a presença de 100% (cem por cento) dos sócios da Sociedade Limitada denominada **DBI GLOBAL SOFTWARE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF.04.204.018/0001-66 e com registro na Junta Comercial do Paraná NIRE 41204473440, os sócios-quotistas da sociedade: Srs. **ALEXANDRE DE SOUZA DONÁ**, brasileiro, maior, natural de Maringá (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 753, Apartamento nº.1002, CEP 87.020-080, em Maringá (PR), portador da cédula de identidade RG sob nº 5.864.945-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF. sob o nº 026.377.169-59; **CASSIO AUGUSTO SEREA**, brasileiro, maior, natural de Apucarana (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Paissandu, nº 306, zona 03, CEP 87.050-130, em Maringá (PR), portador da cédula de identidade RG sob nº 6.174.571-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF. sob o nº 032.385.649-78 e **ILSON DA SILVA REZENDE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Guedner, 860 Casa 23, Condomínio Mont Blanc, Zona 8, CEP 87.050-390, em Maringá (PR), portador da cédula de identidade RG sob nº 4.993.760-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF. sob o nº 884.984.769-68; Por indicação unânime dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. **ILSON DA SILVA REZENDE**, que convidou a mim, **CASSIO AUGUSTO SEREA**, para secretário. Constituída a mesa, o

AUTENTICADO NO VERSO

DBI GLOBAL SOFTWARE LTDA.
CNPJ/MF.04.204.018/0001-66 NIRE:41204473440

Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, dizendo que:

- 1- Os acima qualificados, únicos sócios da: **DBI GLOBAL SOFTWARE LTDA.**, sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade de Maringá (PR), na Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5.410, Sobreloja, Zona 7, CEP. 8720-035, cujo Contrato Social foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 412.0447344-0, por despacho em sessão de 20 de dezembro de 2000, e último arquivamento foi em sessão de 19 de novembro de 2014, sob o número 20146677919, inscrita no CNPJ sob o nº.04.204.018/0001-66;
- 2- A presente assembleia teve por finalidade deliberar sobre a transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, observadas as disposições legais em vigor, transformação esta, de pleno conhecimento dos presentes, e para cuja consecução definiram que a sociedade passará a operar sob a denominação **DBI GLOBAL SOFTWARE S/A**, e as atuais 250.000(Duzentas e Cinquenta Mil) ações sociais, representativas do Capital Social de R\$ 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado, serão transformadas em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, a serem emitidas aos atuais sócios, na mesma proporção das quotas por eles possuídas, conforme demonstrativo abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR RS	%
ALEXANDRE DE SOUZA DONÁ	87.500	87.500,00	35
CÁSSIO AUGUSTO SEREA	25.000	25.000,00	10
ILSON DA SILVA REZENDE	137.500	137.500,00	55
TOTALIZANDO	250.000	250.000,00	100

AUTENTICADO NO VERSO

000331
+

DBI GLOBAL SOFTWARE LTDA.
CNPJ/MF.04.204.018/0001-66 NIRE:41204473440

3- Deste modo, operando-se apenas a mudança da forma societária, a **DBI GLOBAL SOFTWARE S/A**, com os mesmos objetivos sociais, mesma escrituração, atendidas as exigências fiscais e contábeis, situação esta que os sócios reconhecem e aprovam, sem nenhuma restrição, continuará, sem nenhuma interrupção, com todos os negócios, sem nenhuma solução de continuidade na vida da sociedade, que prosseguirá como titular de todos os direitos e bens pertencentes a **DBI GLOBAL SOFTWARE LTDA**.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Maringá, 30 de junho de 2015.

Cassio Augusto Serea
CASSIO AUGUSTO SEREA
(Secretário)

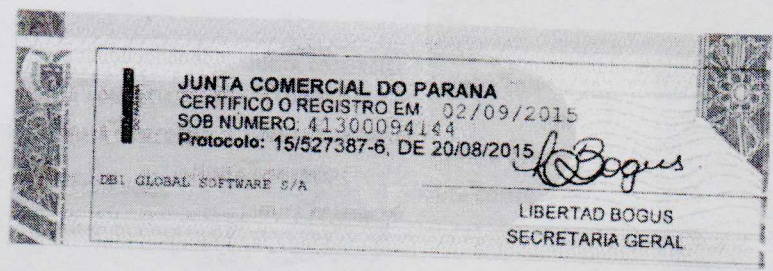
Ilson da S. Rezende
ILSON DA SILVA REZENDE
(Presidente)

Quotistas:

Ilson da S. Rezende
ILSON DA SILVA REZENDE

Cassio Augt. Serea
CASSIO AUGUSTO SEREA

Alexandre de S. Doná
ALEXANDRE DE SOUZA DONÁ



AUTENTICADO NO VERSO

DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A
CNPJ/MF.04.204.018/0001-66 NIRE: 413.000.941.44

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E TERMO DE POSSE, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às doze horas, em sua sede, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná na Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5.410, Sobreloja, Sala 1, Zona 7, CEP. 87020-035, em reunião com a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da Sociedade Anônima denominada **DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A**, inscrita no CNPJ/MF.04.204.018/0001-66 e com registro na Junta Comercial do Paraná NIRE 41300094144, foi realizada reunião em Assembleia Geral Extraordinária a qual compareceram os acionistas: Srs. **ALEXANDRE DE SOUZA DONÁ**, brasileiro, maior, natural de Maringá (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 753, Apartamento nº.1002, CEP 87.020-080, em Maringá (PR), portador da cédula de identidade RG sob nº 5.864.945-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.377.169-59; **CASSIO AUGUSTO SEREA**, brasileiro, maior, natural de Apucarana (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Paissandu, nº 306, zona 03, CEP 87.050-130, em Maringá (PR), portador da cédula de identidade RG sob nº 6.174.571-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF. sob o nº 032.385.649-78 e **ILSON DA SILVA REZENDE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Guedner, 860 Casa 23, Condomínio Mont Blanc, Zona 8, CEP 87.050-390, em Maringá (PR), portador da cédula de identidade RG sob nº 4.993.760-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF. sob o nº 884.984.769-68; Por indicação unânime dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. **ILSON DA SILVA REZENDE**, que convidou a mim, **CASSIO AUGUSTO SEREA**, para secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar o livro de presença e a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, dizendo que: Esta Assembleia Geral Extraordinária foi convocada com o escopo de deliberar sobre a composição da diretoria. Após as considerações foram eleitos, para um mandato de 3 (três) anos conforme Art. 9º do Estatuto social, o Sr. **ILSON DA SILVA REZENDE**,

AUTENTICADO NO VERSO

+

para ocupar a posição de DIRETOR PRESIDENTE, (Art. 11 § 1º do Estatuto Social); Sr. **CASSIO AUGUSTO SEREA** neste ato, denominado como **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, (Art. 11 § 2º do Estatuto Social); Sr. **ALEXANDRE DE SOUZA DONÁ** neste ato, denominado como **DIRETOR DE OPERAÇÕES**, (Art. 11 § 3º do Estatuto Social). Ato contínuo, os eleitos declararam estar totalmente livres e desimpedidos para posse no cargo e exercício da função, passando imediatamente a empossados. O presidente abriu a palavra a quem quisesse se manifestar, e todos declinaram, assim o Presidente determinou o encerramento desta Assembleia Geral Extraordinária, a qual lavrou esta ata, e que após devidamente lida por todos os presentes, segue assinada.

Maringá, 02 de setembro de 2015.

Cassio Augusto Serea

CASSIO AUGUSTO SEREA
(Secretário)

Ilson da S. Rezende

ILSON DA SILVA REZENDE
(Presidente)

MARIA REGINA
TABELIONATO
DE NOTAS

MARIA REGINA
TABELIONATO
DE NOTAS

Alexandre de S. Doná
ALEXANDRE DE SOUZA DONÁ
(Acionista)

CARTÓRIO MARIA REGINA
VIDE VERSO

MARIA REGINA
TABELIONATO
DE NOTAS

Cassio Augusto Serea

CASSIO AUGUSTO SEREA
(Acionista)

Ilson da S. Rezende

ILSON DA SILVA REZENDE
(Acionista)

AUTENTICADO NO VERSO

2



DBI GLOBAL SOFTWARE S/A
CNPJ/MF.04.204.018/0001-66 NIRE: 413.000.941.44

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2015.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às doze horas, em sua sede, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5.410, Sobreloja, Zona 7, CEP. 87020-035
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Em reunião com a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Fechado DBI GLOBAL SOFTWARE S/A, inscrita no CNPJ/MF. 04.204.018/0001-66 e com registro na Junta Comercial do Paraná NIRE 413.000.941.44.
3. **MESA:** Por indicação unânime dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. ILSON DA SILVA REZENDE, que convidou a mim, CASSIO AUGUSTO SEREA, para secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Informar aos acionistas sobre a confirmação da transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima; (ii) Demonstrar a distribuição acionária do capital social da companhia; (iii) apresentar regras a partir da transformação em Sociedade Anônima de Capital Fechado.
5. **DELIBERAÇÕES:** Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, dizendo que:
 - 5.1 A presente Assembleia teve por finalidade informar aos acionistas sobre a confirmação da transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, no dia 2 de setembro de 2015, na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 413.000.941.44, sendo que na data da transformação foram devidamente subscritas as ações que substituem as quotas.
 - 5.2 O acionista ALEXANDRE DE SOUZA DONÁ, brasileiro, maior, natural de Maringá (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 753, Apartamento nº1002, CEP 87.020-080, em Maringá (PR), portador da cédula de identidade RG sob nº 5.864.945-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF. sob o nº 026.377.169-59, subscreveu 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, devidamente

J
S
X

AUTENTICADO NO VERSO

DBI GLOBAL SOFTWARE S/A
CNPJ/MF.04.204.018/0001-66 NIRE: 413.000.941.44

- integralizadas, cujo o valor no presente ato é de R\$ 1,00 (um real) em moeda corrente do país.
- 5.3 O acionista **ILSON DA SILVA REZENDE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Guedner, 860 Casa 23, Condomínio Mont Blanc, Zona 8, CEP 87.050-390, em Maringá (PR), portador da cédula de identidade RG sob nº 4.993.760-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF. sob o nº 884.984.769-68, subscreveu 137.500 (cento e trinta e sete mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, devidamente integralizadas, cujo o valor no presente ato é de R\$ 1,00 (um real) em moeda corrente do país.
- 5.4 O acionista **CASSIO AUGUSTO SEREA**, brasileiro, maior, natural de Apucarana (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Paissandu, nº 306, zona 03, CEP 87.050-130, em Maringá (PR), portador da cédula de identidade RG sob nº 6.174.571-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF. sob o nº 032.385.649-78, subscreveu 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias nominativas, devidamente integralizadas, cujo o valor no presente ato é de R\$ 1,00 (um real) em moeda corrente do país.
- 5.5 A presente Ata será lavrada na forma sumária, conforme faculta o §1, do art. 130, da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976).
- 5.6 Os acionistas ratificam neste ato e concordam a continuidade do objeto social atualmente exercido pela sociedade.
- 5.7 A sociedade responderá, por todos os fins e efeitos de direito, por todo o ativo e o passivo da sociedade limitada ora transformada em sociedade anônima de capital fechado.
- 5.8 Os Diretores perceberão uma remuneração, a título de honorários, a ser fixada pela assembleia geral, considerando a responsabilidade e o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação do profissional eleito.
- 5.9 O Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras, serão devidamente auditadas por auditores independentes até 30 de abril do ano subsequente ao encerramento do exercício.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Maringá, 9 de setembro de 2015.

AUTENTICADO NO VERSO

000336

DBI GLOBAL SOFTWARE S/A
CNPJ/MF.04.204.018/0001-66 NIRE: 413.000.941.44

Ilson da S. Rezende
ILSON DA SILVA REZENDE
Presidente

Cassio Augusto Serea
CASSIO AUGUSTO SEREA
Secretário

Ilson da S. Rezende
ILSON DA SILVA REZENDE
Acionista

Cassio Augusto Serea
CASSIO AUGUSTO SEREA
Acionista

Alexandre de Souza Dona
ALEXANDRE DE SOUZA DONA
Acionista

AUTENTICADO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2015
SOB NÚMERO: 20157290123
Protocolo: 15/729012-3, DE 20/11/2015
Empresa: 41 3 0009414 4
DBI GLOBAL SOFTWARE S/A
Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

000337
~~000336~~

+

DBI GLOBAL SOFTWARE S/A
CNPJ/MF.04.204.018/0001-66 NIRE: 413.000.941.44

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

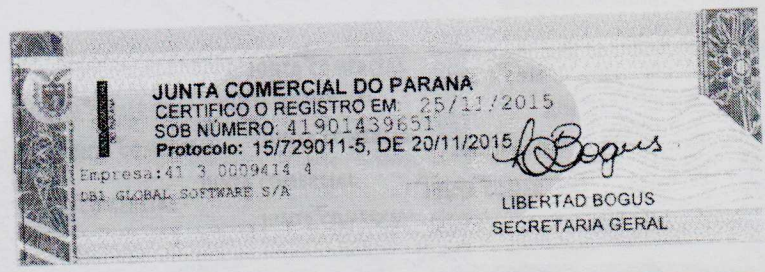
1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às doze horas, em sua sede, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5.410, Sobreloja, Zona 7, CEP. 87020-035.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Em reunião com a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Fechado denominada: **DBI GLOBAL SOFTWARE S/A**, inscrita no CNPJ/MF. 04.204.018/0001-66 e com registro na Junta Comercial do Paraná NIRE 413.000.941.44.
3. **MESA:** Por indicação unânime dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. **ILSON DA SILVA REZENDE**, que convidou a mim, **CASSIO AUGUSTO SEREA**, para secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a constituição de uma filial da companhia **DBI GLOBAL SOFTWARE S/A** na cidade de Iguaraçu no estado do Paraná.
5. **DELIBERAÇÕES:** Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos:
 - 5.1 Deliberou-se que será aberta uma filial na cidade de Iguaraçu (PR), Avenida Brasil, nº 317, Sobreloja, sala 01, CEP: 86750-000, cuja atividade será: **DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, CONSULTORIA, TREINAMENTO, PROGRAMAÇÃO, SUPORTE, VENDAS DE SOFTWARE E PRODUTOS DE INFORMÁTICA.**
 - 5.2 O prazo de duração da filial da companhia será por tempo indeterminado, iniciando suas operações sociais 01 de dezembro de 2015.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes

Maringá, 3 de novembro de 2015.

Ilson da Silva Rezende
ILSON DA SILVA REZENDE

Cassio Augusto Serea
CASSIO AUGUSTO SEREA

Alexandre de Souza Dona
ALEXANDRE DE SOUZA DONA



AUTENTICADO NO VERSO

DBI GLOBAL SOFTWARE S/A
CNPJ/MF.04.204.018/0001-66 NIRE: 413.000.941.44

ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às doze horas, em sua sede, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5.410, Sobreloja, Zona 7, CEP. 87020-035.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Em reunião com a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Fechado denominada: **DBI GLOBAL SOFTWARE S/A**, inscrita no CNPJ/MF. 04.204.018/0001-66 e com registro na Junta Comercial do Paraná NIRE 413.000.941.44.
3. **MESA:** Por indicação unânime dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. **ILSON DA SILVA REZENDE**, que convidou a mim, **CASSIO AUGUSTO SEREA**, para secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a concessão da Dação (Lucros acumulados) em favor dos acionistas, proporcionais a participação acionária, representada pela entrega dos Softwares "ANYMARKET" e "CONSIGNET", que compõem o imobilizado intangível.
5. **DELIBERAÇÕES:** Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos e deliberou-se que:
 - 5.1 O acionista **ILSON DA SILVA REZENDE** receberá como quitação neste ato o valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), sendo R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais) através do Software "ANYMARKET" e R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais) através do Software "CONSIGNET".
 - 5.2 O acionista **ALEXANDRE DE SOUZA DONÁ** receberá como quitação neste ato o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), sendo R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) através do Software "ANYMARKET" e R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) através do Software "CONSIGNET".
 - 5.3 O acionista **CASSIO AUGUSTO SEREA** receberá como quitação neste ato o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 700,00 (setecentos reais) através do Software "ANYMARKET" e R\$ 700,00 (setecentos reais) através do Software "CONSIGNET".

AUTENTICADO NO VERSO

DBI GLOBAL SOFTWARE S/A
CNPJ/MF.04.204.018/0001-66 NIRE: 413.000.941.44

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Maringá, 30 de novembro de 2015.

Ilson da S. Rezende
ILSON DA SILVA REZENDE

Presidente
Diretor Presidente

Cassio Augusto Serea

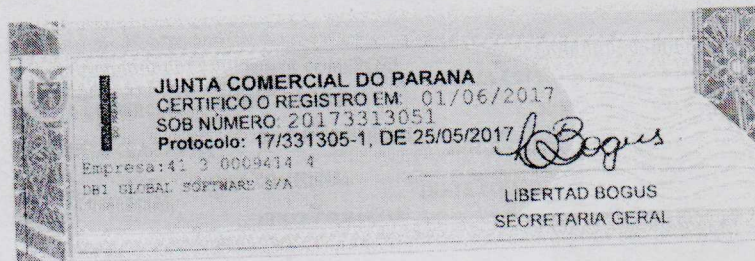
CASSIO AUGUSTO SEREA

Secretário
Diretor Administrativo Financeiro

Alexandre de S. Dona

ALEXANDRE DE SOUZA DONA

Diretor de Operações



AUTENTICADO NO VERSO



DBI GLOBAL SOFTWARE S/A
 CNPJ/MF.04.204.018/0001-66 NIRE: 413.000.941.44

**ATA DA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
 EM 11 DE JANEIRO DE 2016.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às doze horas, em sua sede, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5.410, Sobreloja, Zona 7, CEP. 87020-035.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Em reunião com a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Fechado denominada: **DBI GLOBAL SOFTWARE S/A**, inscrita no CNPJ/MF. 04.204.018/0001-66 e com registro na Junta Comercial do Paraná NIRE 413.000.941.44.
3. **MESA:** Por indicação unânime dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. **ILSON DA SILVA REZENDE**, que convidou a mim, **CASSIO AUGUSTO SEREA**, para secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração do endereço da filial da companhia **DBI GLOBAL SOFTWARE S/A** na cidade de Iguaraçu no estado do Paraná.
5. **DELIBERAÇÕES:** Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos e deliberou-se que:
 - 5.1 O endereço da filial na cidade de Iguaraçu (PR), Avenida Brasil, nº 317, Sobreloja, sala 01, CEP: 86750-000, passa a ser, Av. Brasil nº 367, sobreloja, sala 1, Centro, na cidade de Iguaraçu no estado do Paraná.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Maringá, 11 de janeiro de 2016.

Ilson da Silva Rezende
ILSON DA SILVA REZENDE

Cassio Augusto Serea
CASSIO AUGUSTO SEREA

Alexandre de Souza Dona
ALEXANDRE DE SOUZA DONA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SREB



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 09:49 SOB Nº 20160706513.
 PROTOCOLO: 169706513 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160706513. NIRE: 41901429651.
 DBI GLOBAL SOFTWARE S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 15/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DBI GLOBAL SOFTWARE S/A
CNPJ/MF.04.204.018/0001-66 NIRE: 413.000.941.44

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE
JULHO DE 2016.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às doze horas, em sua sede, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5.410, Sobreloja, Zona 7, CEP. 87020-035.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Em reunião com a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Fechado denominada: **DBI GLOBAL SOFTWARE S/A**, inscrita no CNPJ/MF. 04.204.018/0001-66 e com registro na Junta Comercial do Paraná NIRE 4130009414-4.
3. **MESA:** Por indicação unânime dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. **ILSON DA SILVA REZENDE**, que convidou a mim, **CASSIO AUGUSTO SEREA**, para secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Apreciação e deliberar sobre:
 - I. Exame, discussão e aprovação, das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, cuja publicação ocorreu em 7 de julho de 2016 no Diário Oficial do Paraná nas páginas 46 a 48 e no jornal O Diário do Norte do Paraná no dia 8 de julho de 2016 na página 7.
 - II. Exame, discussão e aprovação da destinação do resultado relativo ao exercício de 2015.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovados, por unanimidade, sem quaisquer emendas ou ressalvas:
 - I. As demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015:
 - a. Total do Ativo e Passivo no valor de R\$ 11.751.055,17 (onze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cinquenta e cinco reais e dezessete centavos);
 - b. Total do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 8.673.924,73 (oito milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos);

AUTENTICADO NO VERSO

+

DBI GLOBAL SOFTWARE S/A
CNPJ/MF.04.204.018/0001-66 NIRE: 413.000.941.44

- II. Lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 1.706.594,12 (um milhão, setecentos e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais, e doze centavos). A destinação do resultado do exercício de 2015:
- Lucros distribuídos, referente ao período em que a sociedade estava sob o regime de responsabilidade limitada, no montante de R\$ 607.965,01 (seiscentos e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e um centavo) sob a rubrica de Lucros Acumulados;
 - Dividendos pagos no montante de R\$ 237.521,79 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte um reais e setenta e nove centavos) e Dividendos a Pagar no montante de R\$ 189.126,74 (cento e oitenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 426.648,53 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) do lucro líquido;
 - Reserva Legal no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e
 - Reserva de Retenção de Lucros no montante de R\$ 621.980,58 (seiscentos e vinte um mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata em três vias, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes

Maringá, 11 de julho de 2016.

Ilson da S. Rezende
ILSON DA SILVA REZENDE

Cassio Augusto Serea
CASSIO AUGUSTO SEREA

Alexandre de S. Dona
ALEXANDRE DE SOUZA DONA



2

AUTENTICADO NO VERSO

DBI GLOBAL SOFTWARE S/A
CNPJ/MF.04.204.018/0001-66 NIRE: 413.000.941.44

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às doze horas, em sua sede, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5.410, Sobreloja, Zona 7, CEP. 87020-035.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Em reunião com a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Fechado denominada: **DBI GLOBAL SOFTWARE S/A**, inscrita no CNPJ/MF. 04.204.018/0001-66 e com registro na Junta Comercial do Paraná NIRE 4130009414-4.
3. **MESA:** Por indicação unânime dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. **ILSON DA SILVA REZENDE**, que convidou a mim, **CASSIO AUGUSTO SEREA**, para secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Apreciação e deliberar sobre:
 - I. Exame, discussão e aprovação, das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, cuja publicação ocorreu em 27 de abril de 2017 no Diário Oficial do Paraná nas páginas 35 a 37, e no jornal O Diário do Norte do Paraná na página C3.
 - II. Exame, discussão e aprovação da destinação do resultado relativo ao exercício de 2016.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovados, por unanimidade, sem quaisquer emendas ou ressalvas:
 - I. As demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016:
 - a. Total do Ativo e Passivo no valor de R\$ 12.201.333,30 (doze milhões duzentos e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos);
 - b. Total do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 8.480.903,05 (oito milhões, quatrocentos e oitenta mil novecentos e três reais e cinco centavos);
 - II. Lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 243.897,71 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). A destinação do resultado do exercício de 2016:



AUTENTICADO NO VERSO

+

DBI GLOBAL SOFTWARE S/A
 CNPJ/MF.04.204.018/0001-66 NIRE: 413.000.941.44

- a. Dividendos a pagar no montante de R\$ 60.974,43 (sessenta mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos);
- b. A Reserva Legal permaneceu no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Estatuto Social, limite de 20% do Capital Social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- c. Reserva de Retenção de Lucros, com saldo inicial de R\$ 621.980,58 (seiscentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos do lucro do exercício de R\$ 154.160,81 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta reais e oitenta e um centavos), deduzidos os lucros distribuídos aos acionistas no valor de R\$ 415.494,21 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), tornando um saldo remanescente de R\$ 360.647,18 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata em 03 (três) vias, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes

Maringá, 28 de abril de 2017.

Ilson da S. Rezende
ILSON DA SILVA REZENDE

Presidente
 Diretor Presidente

Cassio Augusto Serea
CASSIO AUGUSTO SEREA
 Secretário
 Diretor Administrativo Financeiro

Alexandre de S. Dona
ALEXANDRE DE SOUZA DONA
 Diretor de Operações



AUTENTICADO NO VERSO



DB1
global software

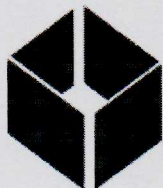
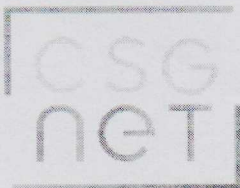
CONSIGNET 000345
+

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Chamamento Público nº 020/2018

DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A

CNPJ 04.204.018/0001-66



DB1
global software

(44) 3033-6300 | fone

(44) 3033-6303 | fax

CNPJ: 04.204.018/0001-66 | E: 90283307-20

Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410

Centro - Maringá - PR

CEP: 87.020.035

www.db1.com.br / licitacao@db1.com.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000346

+

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 24778/2018

Certificamos, conforme requerido por **DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A**, CPF/CNPJ n° **04.204.018/0001-66**, para fins **DIVERSOS**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A**, CPF/CNPJ n° **04.204.018/0001-66**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **12/03/2018**

Válida até: **11/05/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **72013.37361.13492**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 017675964-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.204.018/0001-66**
Nome: **DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 28/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000348

+

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A
CNPJ: 04.204.018/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

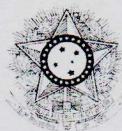
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:55:01 do dia 23/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2018.

Código de controle da certidão: **75D4.E1F7.2ABE.02AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.204.018/0001-66

Certidão nº: 143243055/2018

Expedição: 17/01/2018, às 11:09:15

Validade: 15/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.204.018/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04204018/0001-66
Razão Social: DB1 GLOBAL SOFTWARE S A
Nome Fantasia: DB1 INFORMATICA
Endereço: AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO 5410 SLJ / ZONA 07 /
MARINGA / PR / 87020-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031512431076879764

Informação obtida em 15/03/2018, às 18:24:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br